



**EDITAL Nº 06/2014**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID-UFAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E O COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público para conhecimento dos interessados que, no período de **17/02/2014** a **21/02/2014**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o quadro do referido programa.

### **1. DAS VAGAS E BOLSAS**

1.1. O processo seletivo visa ao provimento de 123 bolsistas distribuídos em escolas de Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia e suas circunvizinhanças, conforme a Tabela a seguir.

**Tabela 1.** Distribuição de vagas conforme áreas e cidades participantes.

<b>Área de atuação</b>	<b>Campus/ polo</b>	<b>Vagas</b>
Biologia - Ens. Médio Ciências - Ens. Fundamental	Arapiraca	04
Biologia (Ensino Médio) e Ciências (Fundamental)	Maceió	08
Ciências Sociais - Ens. Médio	Maceió	01
Dança - Ens. Fundamental	Maceió	02
Educação Física - Ens. Fundamental e Médio	Arapiraca	02
Educação Física - Ens. Fundamental e Médio	Maceió	04
Filosofia - Ens. Médio	Maceió	04
Física - Ens. Médio	Arapiraca	04
Física - Ens. Médio	Maceió	02
Geografia - Ens. Fundamental e Médio	Delmiro Gouveia e circunvizinhança	04

Geografia - Ens. Fundamental	Maceió	04
História - Ens. Fundamental e Médio	Delmiro Gouveia e circunvizinhança	02
História - Ens. Fundamental e Médio	Maceió	02
Letras/Inglês - Ens. Fundamental	Maceió	07
Letras/Português - Ens. Médio	Arapiraca	04
Letras/Português - Ens. Fundamental	Delmiro Gouveia	02
Letras/Português - Ens. Fundamental	Maceió	02
Matemática - Ens. Fundamental e Médio	Arapiraca	09
Matemática - Ens. Fundamental e Médio	Maceió	04
Matemática UAB - Ens. Fundamental e Médio	Maceió	02
Música - Ens. Fundamental	Maceió	02
Pedagogia - Ens. Fundamental	Arapiraca	04
Pedagogia - Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Delmiro Gouveia	04
Pedagogia - Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio	Maceió	08
Pedagogia UAB - Ens. Fundamental	Maceió	04
Pedagogia UAB - Ens. Fundamental	Maragogi	02
Pedagogia UAB - Ens. Fundamental	Olho D'água das Flores	03
Pedagogia UAB - Ens. Fundamental	Santana do Ipanema	03
Química - Ens. Médio	Arapiraca e circunvizinhança	03
Química - Ens. Médio	Maceió	07
Teatro - Ens. Fundamental	Maceió	03
Interdisciplinar Geociências (Geografia, Letras/Português) – Ens. Fundamental	Maceió	06
Interdisciplinar Ensino de Ciências Séries Iniciais - Ens. Fundamental	Arapiraca	01

1.2. Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor os professores licenciados e em efetivo exercício docente, nas áreas previstas neste edital, que atuem na educação básica conforme distribuição da Tabela 1.

1.3. O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedido diretamente aos beneficiários em conta-corrente pela CAPES, durante a execução do Pibid/UFAL-2013.

1.4. A duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início das atividades do PIBID/UFAL prorrogáveis por igual período.

1.5. Durante a execução do Pibid/UFAL-2013 será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

## **2. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, estando apto a iniciá-las imediatamente, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo 1);

2.4. Estar efetivamente no exercício da função de professor da disciplina que supervisionará no programa;

2.5. Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se, a qualquer título, da escola, durante o período de execução do Pibid/UFAL-2013.

2.7. Participar integralmente das atividades do PIBID, inclusive as específicas de cada subprojeto, como reuniões na universidade;

2.8. Dominar e consultar regularmente os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes.

2.9. Ajudar a elaborar e acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFAL promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;

2.10. Apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID durante a execução e ao término do projeto,;

2.11. Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID na divulgação e disseminação dos resultados do Programa em eventos acadêmicos;

2.12. Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;

2.13. Receber, nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles ao cotidiano escolar.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão feitas no período de 17/02/2014 a 21/02/2014, via e-mail, conforme informações abaixo especificadas:

- a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Escola (Indicar o nome da escola) / Cidade;
- b) Encaminhar a inscrição para: [coordenacaopibidufal@gmail.com](mailto:coordenacaopibidufal@gmail.com)

3.2. As inscrições serão realizadas pelas escolas, mediante documento oficial assinado pela direção contendo:

- a) manifestação clara em ser parceira do PIBID/UFAL;
- b) código INEP da escola;
- c) IDEB da escola, quando houver;
- d) áreas que a escola pretende receber, conforme Tabela 1

3.3. Juntamente ao documento das escolas, os candidatos à bolsa de supervisão devem encaminhar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1). No dia da entrevista, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF.
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm).
- d) Documento comprobatório do exercício de cargo de professor na rede pública estadual, tais como: declaração do dirigente escolar, contracheque etc.;
- e) Cópia do Currículo;
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone).
- g) Comprovante de conta bancária (Cópia de extrato ou cartão bancário – preferencialmente Banco do Brasil).

3.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita por uma comissão examinadora composta pelo coordenador da área e outros dois professores, sendo um deles não vinculado ao PIBID;

### 4.2 ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ESTAPAS

**a.** Análise da **Carta de Intenções**, justificando as razões e interesses pessoais diversos em participar do Programa. Sugere-se incluir qualidades e contribuições que o(a) professor pode oferecer e que seriam compatíveis aos objetivos do PIBID, conforme critérios presentes no Anexo 2 (Eliminatória e Classificatória);

**b. Entrevista** com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória). A avaliação da entrevista é composta por quatro critérios (Anexo 3). Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles e isso gerará uma nota média final, por candidato, para esta etapa da seleção.

**c. Análise de Currículo** (Classificatória), pontuado conforme Anexo 4.

4.3. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

4.4. A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas. Havendo empate, será considerada a licenciatura na área e a experiência docente na rede pública como critérios de desempate.

## **5. DAS DATAS DE SELEÇÃO**

A seleção ocorrerá de **24 a 28 de fevereiro**. Os locais e horários das entrevistas serão divulgados previamente por e-mail (preferencialmente) aos candidatos inscritos pela equipe de seleção.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado será divulgado dia 03/03/2014 a partir das 09h00 nos mesmos locais em que foram feitas as entrevistas e também na página <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>.

6.2. Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinarem documentação a partir do dia 10/03/2014.

6.3. Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados como banco de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo do ano.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos deverão ser entregues à Comissão Examinadora até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado sob pena de indeferimento. A comissão terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para divulgar a decisão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:**

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid/UFAL-2013;

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 16 de fevereiro 2014.

Prod. Dr. Wilmo Ernesto Francisco Junior

Coordenador Institucional Pibid - 2013

Prof. Dr. Amauri Barros

Pró-Reitor de Graduação da UFAL

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente da área de \_\_\_\_\_ na Escola \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição como supervisor do PIBID/UFAL 2013.

Declaro, para devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UFAL. Declaro ainda que tenho disponibilidade de \_\_\_\_\_ horas semanais para atuar no PIBID/UFAL.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Ano em que terminou a graduação: \_\_\_\_\_ Atua como docente desde: \_\_\_\_\_

Possui bolsa de qualquer programa: ( ) não ( ) sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Candidato/a

## ANEXO 2

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

**SUBPROJETO:**

**Candidato:**

**Avaliador:**

**AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES** (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

<b>Quadro resumo</b>	<b>Escrita</b>
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o/a candidato/a demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Argumentação coerente	
Domínio quanto à organização das ideias: introdução, desenvolvimento e conclusão	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o/a candidato/a demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às contribuições ao Pibid, o/a candidato/a demonstra

Demonstrou clareza	
São compatíveis ao Pibid	
Faz menção ao modo como o Pibid auxiliaria na melhoria de suas qualidades e possíveis pontos fracos	
Total	
Média	

Data

Avaliador: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

**SUBPROJETO:**

**Candidato:**

**Avaliador:**

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da carta de intenções	
Apresentou clareza em suas explicações	
Total	
Média	

Observações:

Local, data, assinatura

---

## ANEXO 4

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

<b>1. Títulos (máximo 20 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Doutorado	10
Mestrado	06
Especialização	03
Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200 h)	05
Licenciatura na área específica do edital	10
Licenciatura em área afim	05
Professor efetivo da rede pública (concursado)	10
Professor contratado	05
<b>2. Atividades didáticas nos últimos 10 anos (máximo de 10 pontos )</b>	
2.1. Ensino	
2.1.1. Graduação	1 (por semestre)
2.2. Pós-Graduação	
2.2.1. <i>Stricto Sensu</i>	1 (por semestre)
2.2.2. <i>Lato Sensu</i>	0,5 (por semestre)
2.3. Médio e Fundamental	1 (por ano)
<b>3. Atividades profissionais nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)</b>	
3.1. Participação em programas educacionais fomentados pelo governo (supervisor PIBID, Observatório da Educação, Novos Talentos, Mais Educação, etc)	2 (semestre)
3.2. Coordenação de Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou eventos similares	0,5 (por evento)
3.3. Coordenação ou supervisão escolar	1 (por ano)
3.7. Direção e vice-direção escolar	2 (por ano)
3.10. Participação em eventos, cursos e oficinas de formação (carga horária mínima de 4 horas)	0,5 (por participação)
<b>4. Produção científica e/ou artística nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)</b>	
4.1. Participação em eventos científicos da área de educação/ensino	0,5 (evento)
4.2. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação/ensino	3 (por artigo)
4.3. Resumos ou resumos expandidos apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	0,5 (por trabalho)
4.4. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas) apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	1 (por trabalho)
4.5. Palestras e Conferências proferidas. Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	1
4.6. Mini-cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	2
4.7. Livros publicados	10 (autoria)
4.8. Capítulos de livros publicados	2 (por capítulo)